



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

ATA Nº 009/2024

## Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024.

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Carla Rodrigues Menezes para fazer a leitura de um versículo bíblico e após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário, Ver. Adair Damiani, que fizesse a leitura do Edital Nº 006/2024 Convocação para Assembleia da ASCAMAJA. Passou-se a seguir para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: **Verª. SIRLEI AIMI** apresentou requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo Municipal, requerendo pedido de providências para que o mesmo tome as medidas necessárias para o pagamento do piso nacional para todos os professores do magistério municipal de Saldanha Marinho. O referido pedido de providências teve como justificativa o fato de que em 16 de julho de 2008, a lei 11.738 o piso salarial nacional para os professores da rede pública da educação básica União, Estados, Distrito Federal e Municípios não podendo fixar vencimento inicial das carreiras do magistério abaixo desse patamar. **Verª. CARLA RODRIGUES MENEZES** apresentou requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo reiterando solicitação realizada no dia 04 de dezembro de 2023, para que seja efetuada uma revisão em todas as câmeras de monitoramento do Município. O referido requerimento justifica-se tendo em vista que tal solicitação já foi realizada no mês de dezembro do ano de 2023 e até o momento não foi providenciada a revisão das câmeras de monitoramento, sendo que tal medida tem sido também solicitada há bastante tempo inclusive pela Brigada Militar, uma vez que a mesma está sem acesso às referidas câmeras, serviço este que é tão importante para garantir a segurança pública do Município. **Ver. JUSCELINO MOREIRA** apresentou indicação para que o Executivo através do Sr. Prefeito Municipal encaminhe a esta casa projeto criando o Programa Municipal de proteção e conservação das abelhas nativas sem ferrão, conhecidas como Meliponíneos, no âmbito do Município de Saldanha Marinho, onde por meio desta Lei ficam autorizadas a criação, o manejo e as demais atividades que envolvam colônias de abelhas sem ferrão, assim como incentivar a implantação de meliponários pedagógicos públicos e privados em todo o território do município. A referida indicação justifica-se, pois destaca-se que a Meliponicultura é a criação racional de abelhas sem ferrão (Meliponíneos), sendo considerada patrimônio cultural do povo brasileiro e seus saberes e produtos resultado do desenvolvimento de conhecimentos indígenas e tradicionais. Contextualizando, tem-se que apesar do desenvolvimento e do crescimento desta atividade, a meliponicultura no Brasil ainda é carente de outras práticas tecnológicas que aprimorem o processo de extração dos produtos,

Rua Egidio Vésica, 288 - ☎ (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

✉ [camarasaldanha@hotmail.com](mailto:camarasaldanha@hotmail.com)

✉ [camarasaldanha@gmail.com](mailto:camarasaldanha@gmail.com)

🌐 [www.camarasaldanha.rs.gov.br](http://www.camarasaldanha.rs.gov.br)

📘 <https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>



## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

tornando os mais valorativos, e, principalmente, pela ausência de uma legislação condizente com as suas necessidades. Para tanto, faz-se necessário a existência de normas legais pertinentes em nível municipal, que promovam e apoiem a criação, manejo e comércio da respectiva atividade que, contribui com o fomento e o progresso da atividade agropecuária do país, bem como pela sua importância ambiental, promovendo a conservação da natureza. Diante do cenário de impactos que estão contribuindo com o declínio das abelhas, surge a necessidade de ampliação de ações efetivas à conservação das abelhas sem ferrão no município de Saldanha Marinho-RS. Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, cujo objetivo é a divulgação da importância das abelhas nativas sem ferrão e sua conservação. As atividades desenvolvidas pelo projeto ressaltam a sensibilização sobre a importância e os benefícios dos serviços ecossistêmicos de regulação e equilíbrio do planeta prestados pelas abelhas nativas. **Ver<sup>a</sup>. MARILÚ ELENA SCHERER MORAES** apresentou requerimento solicitando que a Mesa Diretora encaminhe ao Poder Executivo o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO; justificativa para o mau uso do dinheiro público, no que se refere ao aluguel que a prefeitura fez do armazém situado na rua Saldanha da Gama, com a Avenida Silva Tavares, cujas tratativas para alugar se deram início lá no ano de 2021 e o aluguel começou a ser pago num valor mensal de 6 mil e seiscentos reais (6.600,00), sendo que esta vereadora ao saber do contrato, foi terminantemente contra e solicitou encerrar o referido contrato que já contava com um valor pago de 33 mil reais (33.000,00). Requer cópia do referido contrato de aluguel, qual motivo para desperdiçar o dinheiro público, num aluguel de imóvel que durante todo o período em que foi pago, o prefeito não permitiu sequer usar o local para guardar veículos inutilizados, sucatas e outros bens públicos que precisavam de espaço para serem guardados e sendo que o imóvel estava a décadas inutilizado. Quantos mil foram gastos em reformas internas, pinturas, etc, em horas máquinas, desse local que sequer pertence ao poder público, e conseqüentemente não poderia ter sido gasto nem 1 centavo nele. O referido requerimento justifica-se pois apesar desse fato ter ocorrido a partir do primeiro ano da atual administração, ainda somos questionados se não caberia todo esse dinheiro ser devolvido aos cofres públicos, já que o município, que recebeu as contas públicas em dia ao assumir em 2021, desde o primeiro ano, por falta de capacidade de administrar, vem pedalando nas dificuldades financeiras e claramente se vê que não está claro o real motivo desse gasto todo, que foi realizado sem o apoio e conhecimento dos partidos, do qual esta vereadora à época era ainda presidente do MDB. Apresentou também requerimento para que a Mesa Diretora encaminhe ao Poder Executivo o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO: É de conhecimento público que no primeiro ano desta administração, a prefeitura municipal através da secretaria de obras, retirou uma grande quantidade de secante, produto que é proibido por lei de ser comprado por prefeituras, e que a dívida de valor altíssimo, não havia sido paga, mesmo passados mais de 3 anos, trazendo prejuízo a empresa que, na confiança realizou a entrega. Estamos no ano de 2024 e ainda a dívida está em aberto, trazendo prejuízo a

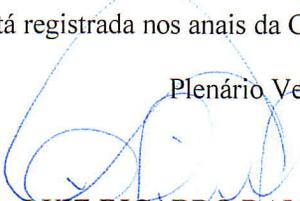


## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

imagem pública do nosso município de ser caloteiro e não honrar seus compromissos. Requeiro informações da municipalidade sobre o que se está fazendo para resolver o problema. Requeiro que a mesa diretora, decorridos os prazos de resposta que não virão, abra uma CPI, indiciando o secretário de obras e todos os envolvidos na época, ou que respondem por tais, para se descobrir a quantidade, valor exato da dívida, quem retirou o produto e se foi retirado todo de uma vez, e embasados nessas informações seja acionado os setores competentes para direcionar a responsabilidade e assim se busque um meio de indenizar a empresa para que não incorra em prejuízo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram esse expediente a Vereadora Sirlei Aimi, Vereadora Carla Rodrigues Menezes e Vereadora Marilú Elena Scherer Moraes. Após o presidente fazer o uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa, Ver. Adair Damiani, que fizesse a leitura da Ementa do: **Projeto de Lei Legislativa nº 002/2024:** Altera a Lei Municipal nº 2.564/2024, de 03 de maio de 2024 e da outras providências. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Renato Carlos Pinto, votado, foi aprovado por unanimidade. Foram encaminhados para análise e parecer das Comissões Permanentes o **Projeto de Lei Municipal nº 046/2024:** Altera e acresce dispositivo à Lei Municipal nº 426, de 12 de maio de 1997 e o **Projeto de Lei Municipal nº 047/2024:** Altera a Lei Municipal nº 300, de 11 de abril de 1994, e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o próximo expediente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores Orlei José Barbieri, Renato Carlos Pinto, Sirlei Aimi, Adair Damiani, Carla Rodrigues Menezes, Juscelino Moreira e Marilú Elena Scherer Moraes. Antes de encerrar a Sessão o Presidente Luiz Ricardo Damiani fez uso da palavra e também fez o convite para Reunião da Ascamaja e confirmação de jantar. Também fez convite para a Audiência Pública das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2024, às 08 horas do dia 29/05, no Plenário Ver. Ottmar Neuwald. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 27 de maio de 2024.

  
Ver. **LUÍZ RICARDO DAMIANI**  
Presidente

  
Ver. **ADAIR DAMIANI**  
1º Secretário